



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 15.299/2023

DECISÃO

Trata-se de contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SANTA CATARINA, para realização do curso sobre o tema “Congresso Catarinense sobre Gestão de Pessoas – CONCARH 2023”, com vistas à capacitação de 10 (dez) servidores do TRE-SC, no período de 13 e 14.7.2023, com carga horária de 30 (trinta) horas, na modalidade presencial, em Florianópolis-SC, no valor total de R\$ R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SANTA CATARINA, CNPJ 83.483.420/0001-01, visando à realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento